

MATRÍCULA

9.685

FICHA

01

Mongaguá, 12 de novembro


de 2012

**LOCALIZAÇÃO:** APARTAMENTO Nº.52 (cinquenta e dois) - 4º.andar ou 7º.pavimento - EDIFÍCIO CARIBBEAN, perímetro urbano deste Município e Comarca.

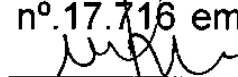
**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº.52 (cinquenta e dois), situado no 4º.andar ou 7º.pavimento do EDIFÍCIO CARIBBEAN, localizado na Avenida do Mar, nº.930, perímetro urbano deste Município e Comarca, composto de corredor interno de circulação, sala de jantar e sala de estar com terraço, cozinha, área de serviço, W.C., três dormitórios, banheiro e uma suíte com closet e varanda, com a área útil de 138,00m<sup>2</sup>, a área comum real de 103,263m<sup>2</sup> e a área total real de 241,263m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 5,000% do todo, confrontando pela frente com o hall social, hall das escadarias, os poços dos elevadores e apartamento nº.51, pelo lado direito com a fachada frontal do prédio, que dá para a Avenida do Mar, pelo lado esquerdo com a fachada dos fundos do prédio e pelos fundos com a fachada lateral direita do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem no estacionamento coletivo, localizadas no sub-solo e pavimento térreo, para a guarda de dois veículos de passeio de pequeno ou médio porte, sujeitos ao auxílio de manobrista, com espaços demarcados no piso, porém, indeterminadas.

**PROPRIETÁRIA:** EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.51.945.632/0001-69, com sede na Avenida Eliseu de Almeida, nº.1.415, Butantã, São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.200.328 (21/03/2001) do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 01.0001.052.32 O OFICIAL: 

**Av.01/9.685 - NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Conforme Escritura Pública mencionada no registro seguinte, procede-se a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a **AVENIDA DO MAR**, passou a denominar-se **AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR**, conforme se comprova pelo recibo de imposto, exercício 2012. (Prenotação nº.17.716 em 07/11/2012). Mongaguá, 12 de novembro de 2012.  
O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**R.02/9.685 - VENDA E COMPRA**

Por Escritura Pública de 05 de novembro de 2012, do 1º Tabelião de Notas e Continua no verso.


MATRÍCULA

**9.685**


FICHA

**01**


VERSO

de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mongaguá-SP. (Livro nº.531 - fls.166/168), a proprietária **EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel à **SELECTA - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.43.423.037/0001-35, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº.205, 7º andar, Vila Mariana, São Paulo-SP; pelo valor de R\$.125.000,00 sendo de R\$.215.712,64 o valor venal. **Consta do título:** que a vendedora apresentou a CND do INSS nº.004772012-21200632, emitida via internet em 28/05/2012, válida até 24/11/2012 e a CND da SRF/PGFN, emitida em 11/06/2012, válida até 08/12/2012. (Prenotação nº 17.716 em 07/11/2012). Mongaguá, 12 de novembro de 2012. **O OFICIAL:**  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.03/9.685 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 18 de dezembro de 2.019 (15:38:40), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº 201912.1815.00859765-IA-610, processo nº.00108864720135140403, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC - TRT 14ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **SELECTA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.43.423.037/0001-35, já qualificada. (Prenotação nº 26.612 em 18/12/2019). Mongaguá, 23 de dezembro de 2019. **O OFICIAL:**  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

**Av.04/9.685 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000430191, de 15/08/2.022 (14:44:54), emitida pelo Escrivão Diretor, Carlos Alberto Fonseca Junior, por ordem do MM. Juiz de Direito da 67ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro-RJ - TRT da 1ª Região, nos autos da Execução Trabalhista sob o número de ordem: **0056800-82.2006.5.01.0067**, em que figura como **exequente:** **MARIO AUGUSTO SARAIVA JORDÃO**, inscrito no CPF/MF nº.363.681.057-04; e como **executada:** **SELECTA - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.43.423.037/0001-35, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora de 01/06/2.022, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.289.906,17. Figura como fiel depositária a executada. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 23/08/2.007 - Fls. 341. (Prenotação nº 59.360 em 15/08/2022). Mongaguá, 23 de agosto de 2022. **O OFICIAL:**  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

9.685

FICHA

02

Mongaguá, 23 de agosto

de 2022

Selo Digital TJ/SP, nº.14400632100593601NX8M722D

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)